

### Introdução

#### 1. Sobre estes Termos e Condições do Cartão

1.1. Estes Termos e Condições do Cartão (T&C do Cartão) e as Taxas e Encargos Aplicáveis do Cartão (F&C do Cartão) constituem o Acordo entre o Cliente e a Unlimit EU Ltd (referida como a Empresa) para a prestação do serviço de Cartão e Conta de Cartão (Serviços de Cartão) e assuntos relacionados.

1.2. Os T&C do Cartão são complementados pelos TCGs (Termos e Condições Gerais) da Empresa, e devem ser lidos em conjunto com os termos e condições da Conta Corrente, listas de taxas e encargos aplicáveis, assim como outros acordos e/ou termos e documentos suplementares e procedimentos da Empresa que se aplicam à relação comercial e prestação de serviços pela Empresa ao Cliente, dos quais os T&C do Cartão fazem parte inseparável.

1.3. As Contas de Cartão podem ser abertas por Clientes que sejam: (i) um Cliente Individual; (ii) um Cliente Corporativo (que inclui uma Microempresa); e (iii) Clientes Freelancers. Quando especificamente indicado, certos termos incluídos nestes Termos e Condições do Cartão aplicam-se apenas a uma ou mais destas categorias de Cliente, e os Clientes devem prestar particular atenção a estes termos.

1.4. Estes T&C do Cartão aplicam-se ao serviço de Cartão e Conta de Cartão disponibilizado pela Empresa ao Cliente ao usar a Interface de Utilizador ou a Interface de Utilizador do Parceiro ao aceder a tais serviços de pagamento.

1.5. Ao solicitar e usar o serviço de Cartão e Conta de Cartão, o Cliente concorda que leu estes T&C do Cartão e concorda em estar vinculado por eles.

1.6. A Empresa é a Emissora do Cartão e o Cartão é emitido pela Empresa.

1.7. Os T&C do Cartão contêm palavras em maiúsculas que estão definidas na parte de definições abaixo.

#### 2. Sobre a Empresa

2.1. A Empresa está incorporada em Chipre (HE328641) e tem a sua sede e endereço registado em 125, Griva Digeni, Limassol 3101, Chipre.

2.2. A Empresa é licenciada e regulamentada pelo Banco Central de Chipre como uma Instituição de Dinheiro Eletrónico com o número de licença 115.1.3.7/2018.

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

2.3. A licença e os detalhes da Empresa estão disponíveis no registo mantido pelo Banco Central de Chipre no seu website [www.centralbank.cy](http://www.centralbank.cy), que também contém os detalhes de contacto e endereço do Banco Central de Chipre.

2.4. Os fundos mantidos na Conta com a Empresa não constituem um depósito e não são cobertos pelo Esquema de Garantia de Depósitos no EEE.

### 3. Suporte ao Cliente e Detalhes de Contacto

3.1. A Empresa pode ser contactada através do seu Website, da Interface de Utilizador e via detalhes de contacto por email e formulários fornecidos no Website. O Website ou a Interface de Utilizador podem conter ou referir informações adicionais para Clientes Parceiros sobre suporte administrativo para a operação da Interface de Utilizador do Parceiro ou suporte aos Clientes Parceiros em relação a outras consultas de serviço. Onde tais informações ou regras estejam disponíveis, os Clientes Parceiros devem contactar esse suporte ao cliente para quaisquer dificuldades técnicas que possam experienciar com a operação da Interface de Utilizador do Parceiro ou outras consultas de serviço identificadas.

### 4. Conteúdos

Estes T&C do Cartão contêm as seguintes seções:

1. Aplicação da Conta de Cartão
2. Emissão do Cartão
3. Uso e serviço do Cartão
4. Expiração e renovação do Cartão
5. Transações com o Cartão
6. Autorização de Transações com o Cartão
7. Operação da Conta de Cartão
8. Liquidações na Conta de Cartão
9. Taxas e Encargos
10. Termos e taxas especiais
11. Manter o Cartão seguro
12. Perda ou roubo do Cartão
13. Limites
14. Recusa, restrições e bloqueio

15. Extrato da Conta de Cartão
16. Serviços SMS
17. Transações errôneas/ não autorizadas
18. Responsabilidade
19. Reclamações
20. Prazo e rescisão
21. Alterações
22. Comunicação
23. Obrigações do Cliente
24. Serviços de suporte
25. Diversos
26. Termos separados

### 5. Definições

- **Conta:** Qualquer conta que o Cliente mantém com a Empresa, como Conta Corrente ou Conta de Cartão. Conta inclui qualquer outra conta usada para contabilidade e manutenção do saldo/fundos do Cliente com a Empresa.
- **Formato de Aceitação:** Um formulário de aceitação para formalizar a Aplicação, que pode incluir uma assinatura (seja manual, eletrônica ou digital) ou outra evidência de acordo pelo Cliente, conforme a Empresa, a seu critério, concordar em aceitar como evidência de tempos em tempos e as palavras "Assinado" ou "Assinatura" devem ser lidas e interpretadas de acordo.
- **Termos Adicionais:** Quaisquer termos, condições, acordos, suplementos, informações, documentos de qualquer tipo e natureza (incluindo, sem limitação, especificações, descrições, políticas, procedimentos, requisitos emitidos pela Empresa para os Clientes) que governam serviços/produtos/relações do Cliente com a Empresa conforme aplicável.
- **Acordo:** Um acordo entre a Empresa e o Cliente para a prestação de Cartão e Conta de Cartão e serviços relacionados e assuntos, cujas partes integrais são a Aplicação, estes T&C do Cartão e F&C do Cartão aplicáveis.

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

- **Aplicação:** Uma aplicação em tal forma como aceita pela Empresa, que é completada pelo Cliente para abrir um Cartão e Conta de Cartão ou receber um serviço da Empresa de tempos em tempos.
- **Cartão:** Um instrumento de pagamento, sendo um cartão de pagamento sob uma marca de Associação de Cartões (como Visa, Mastercard, UnionPay ou qualquer outra marca de Associação de Cartões) emitido pela Empresa (seja com o nome da Empresa, marcas/nome do Parceiro ou outros) em plástico ou outra forma para uso pelo Titular do Cartão e confere ao Titular do Cartão a possibilidade de efetuar Transações com Cartão. Cartão incluirá sua renovação, substituição e quaisquer cartões adicionais (se aplicável).
- **Conta de Cartão:** Qualquer Conta mantida pelo Cliente com a Empresa à qual o Cartão está associado e usada em relação a Transações incorridas pelo uso do Cartão e serviços relacionados.
- **F&C do Cartão:** Lista efetiva de taxas e encargos aplicáveis aos serviços em relação ao Cartão, pagáveis pelo Cliente à Empresa.
- **Titular do Cartão:** Uma pessoa física, especificada pelo Cliente na Aplicação, a quem a Empresa emite o Cartão.
- **Instruções do Cartão:** Um documento enviado ao Cliente com o Cartão, estabelecendo o procedimento a ser seguido pelo Cliente para ativar o Cartão.
- **Produto de Cartão:** Qualquer tipo de cartão de pagamento fornecido pela Empresa, conforme especificado na F&C do Cartão relevante, ao qual um conjunto específico de funcionalidades, características, serviços está associado. Quaisquer outras funcionalidades que possam ser fornecidas por outras empresas estão sujeitas aos Termos Separados aplicáveis.
- **Transação Contactless:** Transação com Cartão realizada via método contactless sem que o Cartão entre em contato direto com o terminal.
- **Cliente Individual:** Um Cliente sendo uma pessoa física que usa serviços de pagamento agindo para fins que não sejam o seu comércio, negócios, atividade profissional ou comercial. Também conhecido como Consumidor.
- **Cliente Corporativo:** Um Cliente que é uma entidade legal, estabelecimento ou arranjo ou qualquer outra pessoa jurídica ou entidade ou veículo registrado (independentemente da forma).
- **Conta Corrente:** Uma Conta Corrente identificada pelo Número Internacional de Conta Bancária (IBAN), mantida em nome do Cliente com a Empresa sob os TCG para a execução de transações de pagamento.
- **Cliente:** Significa, ou o Cliente Individual, Cliente Freelancer ou Cliente Corporativo, conforme o caso, dependendo da pessoa (jurídica ou física) com quem o Acordo é concluído e em cujo nome a Conta de Cartão é

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

aberta/provida. Quando Cliente e Titular do Cartão são a mesma pessoa, referência ao Titular do Cartão deve significar Cliente.

- **Conta de Dinheiro Eletrônico:** Uma Conta onde, após o recebimento de fundos para a Conta, dinheiro eletrônico é emitido em relação à Conta. Dinheiro eletrônico representa o valor dos fundos armazenados eletronicamente (na ou em relação à Conta, Cartão relevante ou outro instrumento/dispositivo), para permitir que o Cliente realize transações de pagamento com o dinheiro eletrônico disponível.
- **Lei de Dinheiro Eletrônico:** As Leis de Dinheiro Eletrônico de 2012 e 2018 (81(I)/2012), conforme alteradas e complementadas de tempos em tempos.
- **Cliente Freelancer:** Um Cliente Individual, diferente de um Cliente Corporativo, que usa serviços de pagamento para fins totalmente ou principalmente conectados com a sua atividade comercial, profissional ou empresarial.
- **TCGs:** Os Termos e Condições Gerais para Conta e Serviços de Pagamento, também conhecidos como TCGs, que se aplicam aos serviços prestados pela Empresa aos Clientes a qualquer momento através da Interface de Utilizador da Empresa em relação à Conta do Cliente, prestação de serviços de pagamento e outros assuntos relacionados, como câmbio de moeda e internet banking.
- **Parte ou Partes:** Cliente e a Empresa referidos nos T&C do Cartão, seja sozinhos ou conjuntamente.
- **Parceiro:** Um terceiro autorizado pela Empresa para permitir que o Cliente acesse e use as Conta(s) e serviços da Empresa através de uma Interface de Utilizador do Parceiro.
- **Cliente Parceiro:** Um Cliente que solicita a abertura de uma Conta, e mantém a Conta, e usa serviços associados da Empresa, através da Interface de Utilizador do Parceiro.
- **Interface de Utilizador do Parceiro:** Uma interface de utilizador usada pelo Cliente disponibilizada pelo Parceiro.
- **Lei dos Serviços de Pagamento:** A Lei de Prestação e Uso de Serviços de Pagamento e Acesso a Sistemas de Pagamento de 2018 (31(I)/2018), conforme alterada e complementada de tempos em tempos.
- **PIN:** Um número de identificação pessoal conhecido apenas pelo Titular do Cartão usado para sua identificação ao executar Transações com Cartão.
- **Código de Segurança:** Autenticação de dois fatores ou qualquer outra metodologia de segurança conforme determinado pela Empresa especificada ao Cliente de tempos em tempos.

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

- **Transação:** Qualquer transação realizada usando o Cartão/detalhes do Cartão ou de qualquer maneira de autorização do Cartão (incluindo em/via comerciante, POS, ePOS, via internet, em um ponto de aceitação de cartão, ATM); ou qualquer transação pela qual fundos são transferidos de e para a Conta de Cartão. Transação inclui quaisquer taxas e encargos associados, incluindo para câmbio de moeda, cobrados pela Empresa ou por terceiros.
- **Interface de Utilizador:** Uma interface de internet banking (seja uma aplicação ou interface baseada em navegador) usada pelo Cliente para realizar Internet Banking, incluindo via ibank (interface de utilizador de internet banking) ou mbank (interface de utilizador de mobile banking) e/ou via Interface de Utilizador do Parceiro.
- **Website:** [www.unlimit.com](http://www.unlimit.com)

### Serviços de Cartão

#### 1. Aplicação da Conta de Cartão

1.1. O Acordo é concluído com base na Aplicação do Cliente para os Serviços de Cartão, sujeita à aprovação da Empresa.

1.2. Para entrar neste Acordo de acordo com estes T&C do Cartão, o Cliente deverá passar pelos procedimentos efetivos da Empresa para o estabelecimento de relações comerciais e abertura de conta.

1.3. O Cliente pode ser obrigado a manter ou abrir uma Conta Corrente separada, entrando ou tendo entrado em um acordo com a Empresa para a abertura e manutenção da Conta Corrente sob os seus termos e condições em vigor, a fim de entrar neste Acordo para a prestação de Serviços de Cartão, dependendo das características da Conta de Cartão e do Produto de Cartão solicitado. Nesse caso, as Aplicações submetidas serão consideradas e revisadas pela Empresa para a Conta Corrente e Serviços de Cartão de acordo com os procedimentos em vigor de tempos em tempos.

1.4. O Cliente deverá submeter a Aplicação à Empresa em um Formato de Aceitação de acordo com os requisitos e procedimentos da Empresa em vigor e deverá fornecer todas as informações e documentos necessários e solicitados em relação ao Cliente e ao Titular do Cartão para a realização pela Empresa dos procedimentos de identificação, verificação e diligência devida de acordo com a legislação aplicável.

1.5. Os formulários de Aplicação usados pelos Clientes Parceiros podem variar de tempos em tempos e estar disponíveis via Parceiro ou a Empresa através da Interface de Utilizador do Parceiro.

1.6. Ao assinar e submeter a Aplicação, o Cliente certifica que:

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

- A pessoa que assina o Acordo tem capacidade legal adulta (sendo um indivíduo com mais de 18 anos), sendo o Cliente, e em caso de uma Pessoa Autorizada, está devidamente autorizada pelo Cliente para fazê-lo e sua assinatura vincula legalmente o Cliente em todos os aspetos.
- O Cliente leu e entendeu e concorda expressamente em entrar, seguir e estar vinculado pelo Acordo, incluindo estes T&C do Cartão, F&C do Cartão, TCGs, acordos, termos e documentos de qualquer tipo e natureza que juntos governam o serviço, prestação de serviços e relacionamento entre o Cliente e a Empresa;
- No caso de um Titular de Cartão autorizado pelo Cliente, o Cliente assegurou que o Titular do Cartão leu e entendeu o Acordo, incluindo estes T&C do Cartão, F&C do Cartão, TCGs, acordos, termos e documentos de qualquer tipo e natureza e concorda com eles e se compromete a observá-los;
- O Cartão será usado exclusivamente pelo Titular do Cartão para os interesses legítimos do Cliente;
- O Cartão não será usado para fins ilegais ou em violação deste Acordo;
- O Cliente e o Titular do Cartão entendem o conteúdo, obrigações e riscos relacionados ao uso do serviço;
- O Cliente forneceu informações e documentos precisos, corretos e completos à Empresa, incluindo em relação ao Titular do Cartão.
- O Cliente também será obrigado a certificar se é um Cliente Corporativo, Cliente Freelancer ou Cliente Individual.

1.7. Se a Aplicação for submetida à Empresa usando a Interface de Utilizador, a Aplicação deverá ser autenticada através do uso das credenciais de autenticação da Interface de Utilizador do Cliente de acordo com os termos, procedimentos e instruções relevantes que podem ser aprovados para e pela Empresa para os serviços da Empresa. Se a Aplicação relevante for submetida via meios remotos (como via internet banking/Interface de Utilizador e/ou quaisquer canais ou métodos eletrônicos aprovados pela Empresa de tempos em tempos), um Acordo concluído via tais meios remotos terá o mesmo efeito legal como se tivesse sido concluído com base em uma Aplicação assinada pelo Cliente.

1.8. Após o recebimento da Aplicação do Cliente, o Cliente poderá ser informado que o serviço solicitado ou suas características particulares podem não ser fornecidas e tal Aplicação será considerada retirada pelo Cliente. O Cliente poderá submeter uma nova Aplicação para o serviço que pode ser fornecido.

1.9. A Empresa tem o direito de não aceitar a Aplicação do Cliente, não entrar no Acordo ou qualquer acordo com o Cliente, não fornecer/abrir Conta de Cartão e não emitir Cartão sem fornecer razões para a recusa.

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

1.10. Após a decisão da Empresa de entrar no Acordo, com base na Aplicação submetida pelo Cliente, a Empresa abrirá/proverá a Conta de Cartão em nome do Cliente na moeda da conta relevante e emitirá o Cartão relevante para essa Conta.

1.11. O Cartão terá uma moeda da Conta de Cartão.

1.12. O Cliente receberá da Empresa a Confirmação relevante sobre a emissão do Cartão e abertura da Conta de Cartão, ou sobre a emissão do Cartão e sua associação à Conta de Cartão relevante. O Acordo é considerado concluído a partir do momento da emissão do Cartão para a respectiva Conta de Cartão, pelo qual o Titular do Cartão tem a oportunidade de usar o Cartão e realizar Transações, sujeitas aos procedimentos destes T&C do Cartão.

### 2. Emissão do Cartão

2.1. Um Cartão pode ser emitido para o próprio Cliente Individual (se for uma pessoa física) ou para um Titular de Cartão selecionado pelo Cliente Corporativo na Aplicação, desde que em qualquer dos casos essa pessoa tenha mais de 18 anos. A Empresa reserva-se o direito de recusar qualquer nomeação de Titular de Cartão pelo Cliente.

2.2. A Empresa pode oferecer diferentes tipos de Produtos de Cartão de tempos em tempos ou pode restringir ou limitar o tipo de funcionalidades desses produtos. Os Clientes devem consultar o Produto de Cartão/funcionalidades relevantes nas listas de taxas e encargos para Cartões. A Empresa pode disponibilizar informações/descrições adicionais no seu Website ou a pedido do Cliente.

2.3. Os Cartões são entregues em um envelope selado, seja ao Titular do Cartão pessoalmente ou por meios postais para o endereço postal especificado na Aplicação, juntamente com as Instruções do Cartão.

2.4. O Cliente reconhece os riscos relacionados à entrega do Cartão pelos serviços postais se o Cliente escolher ou aceitar tal método de entrega e aceita que a Empresa não será responsável ou passível por riscos, ações, atrasos ou não entrega por serviços de correio de terceiros.

2.5. O Cliente/Titular do Cartão é obrigado a informar a Empresa e o Parceiro (conforme o caso) se o Cartão não for recebido pelo Titular do Cartão dentro de um prazo razoável por meios postais. Se o Cartão não for recebido dentro de 30 (trinta) dias, a Empresa tem o direito de cancelar o Cartão e emitir um Cartão de substituição mediante a aplicação do Cliente, o que pode estar sujeito a taxas e encargos.

2.6. Dependendo do Produto de Cartão e método de entrega, o Cartão pode ser entregue em um estado não ativado por razões de segurança.

2.7. Após o recebimento, o Titular do Cartão deverá colocar a sua assinatura pessoal no verso (no caso de Cartão plástico) e deve ativar o Cartão antes de usá-lo. Para ativar o Cartão, os Clientes devem seguir as instruções estabelecidas nas

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

Instruções do Cartão que são enviadas com o Cartão (referidas no parágrafo 2.3 acima). Se a ativação for via serviços SMS, ao receber um comando SMS de ativação do número de telemóvel do Titular do Cartão fornecido pelo Cliente à Empresa na Aplicação, que número de telemóvel está vinculado ao Cartão nos sistemas da Empresa de acordo com a Aplicação do Cliente, o PIN do Cartão é transmitido por SMS para o número de telemóvel do Titular do Cartão.

2.8. Uma vez ativado, um PIN gerado automaticamente é enviado para o número de telemóvel do Titular do Cartão por SMS, o qual o PIN deve ser imediatamente alterado pelo Titular do Cartão seguindo o procedimento nas Instruções do Cartão.

2.9. Se houver quaisquer problemas com o processo de ativação, o Cliente/Titular do Cartão deverá notificar imediatamente a Empresa ou o Parceiro via Interface de Utilizador ou Interface de Utilizador do Parceiro (conforme o caso) ou serviço de atendimento ao cliente. Quaisquer notificações via email ou telefone devem ser seguidas por uma notificação via Interface de Utilizador e/ou serviço de atendimento ao cliente sem demora. Onde o Cliente/Titular do Cartão suspeitar que outra pessoa conhece ou ganhou acesso ao Cartão ou aos detalhes de segurança do mesmo, o Titular do Cartão deverá bloquear imediatamente o Cartão usando o comando de serviço SMS relevante e agir de acordo com a Seção 12 "Perda ou Roubo do Cartão".

### 3. Uso e serviço do Cartão

3.1. O Cartão é propriedade da Empresa e, sob demanda, deve ser devolvido à Empresa pelo Cliente/Titular do Cartão.

3.2. O uso do Cartão é exclusivo do Titular do Cartão e não é transferível para qualquer outra pessoa. Os Clientes/Titulares do Cartão não devem dar a outra pessoa o seu Cartão (ou os detalhes do cartão) ou permitir que eles usem o Cartão. O Cliente deve usar o Cartão apenas dentro dos limites do saldo disponível na Conta de Cartão. Se, por qualquer motivo, o uso do Cartão resultar em um saldo negativo na Conta de Cartão (incluindo descoberto técnico), o Cliente é obrigado a liquidar imediatamente tal saldo negativo e quaisquer outras taxas e encargos e responsabilidades para com a Empresa. A Empresa tem o direito de debitar, a seu critério, qualquer uma das Contas ou fundos do Cliente para liquidar o saldo da Conta de Cartão.

3.3. O Cartão não deve ser usado para fins ou transações ilegais.

3.4. O Cartão não deve ser usado para obter bens ou serviços para revenda no curso de negócios ou de outra forma ou retornar por dinheiro.

3.5. O Cartão não deve ser usado para pagamento de bens ou serviços que sejam proibidos por lei aplicável, ou exijam uma licença especial, a menos que tal licença seja obtida antes do pagamento.

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

3.6. O Cliente e o Titular do Cartão devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis ao usar o serviço e o Cartão.

3.7. A ativação e uso do Cartão e PIN, uso e serviço do Código CVV2/CVC2 e Código de Segurança, recebimento, uso e serviço do Cartão e Conta de Cartão estão sujeitos e regulamentados por estes T&C do Cartão, F&C do Cartão aplicáveis, Termos e Condições Gerais da Empresa, incluindo taxas e encargos aplicáveis, documentos e procedimentos suplementares, e emendas de tempos em tempos conforme o caso. No caso de Titular de Cartão autorizado pelo Cliente, a ativação e uso do Cartão pelo Titular do Cartão são considerados como confirmação do Cliente de que forneceu ao Titular do Cartão e familiarizou o Titular do Cartão com os documentos acima mencionados, e o Cliente compromete-se a observar os mesmos.

### 4. Expiração e renovação do Cartão

4.1. O Cartão expirará no último dia do mês e ano indicado no Cartão. Todas as Transações iniciadas após a expiração/cancelamento/fechamento do Cartão não serão autorizadas ou serão rejeitadas.

4.2. Quando o prazo de validade do Cartão expira, um Cartão de renovação/substituição é produzido mediante a aplicação/confirmação do Cliente. O Cliente é aconselhado a solicitar a renovação/substituição do Cartão pelo menos 14 dias antes da data de expiração do Cartão.

4.3. Os Clientes podem solicitar um novo cartão antes da expiração do Cartão e a Empresa pode produzir um novo Cartão para renová-lo/substituí-lo. Qualquer Cartão emitido para substituir o Cartão expirado estará sujeito às taxas relevantes indicadas na F&C do Cartão.

4.4. A Empresa não é obrigada a renovar/substituir o Cartão e pode rejeitar qualquer solicitação de renovação sem fornecer razões para a recusa.

4.5. Não obstante a expiração do Cartão, o saldo disponível na Conta de Cartão permanecerá disponível na Conta de Cartão ou para transferência para a Conta Corrente do Cliente (se aplicável), sujeito a quaisquer taxas e encargos, responsabilidades do Cliente para com a Empresa e procedimentos de liquidação de transações. Mais detalhes sobre como os saldos são resgatados estão estabelecidos na Seção 1 dos TCGs: Fechamento da Conta.

4.6. Se o prazo de validade do Cartão associado à Conta de Cartão tiver expirado e nenhum novo Cartão de substituição estiver associado à Conta de Cartão, a Empresa tem o direito de aplicar taxas e encargos de inatividade relevantes, bem como de rescindir este Acordo. Mais detalhes sobre essas taxas estão estabelecidos na F&C do Cartão.

### 5. Transações com o Cartão

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

5.1. Dependendo da funcionalidade do Produto de Cartão, o Titular do Cartão pode usar o Cartão para realizar transações:

- em Pontos de Serviço (POS) físicos
- para retirar dinheiro de ATMs
- realizar transações na Internet (ePOS)
- e outras possíveis Transações com Cartão (que podem ser oferecidas por outros provedores sob Termos Separados)

5.2. O Cartão deve ser usado para a execução de Transações conforme definido nestes T&C do Cartão, bem como de acordo com qualquer procedimento fornecido ao Cliente/Titular do Cartão no âmbito do processo de recebimento/ativação/uso do Cartão e/ou quaisquer documentos suplementares (se aplicável) da Empresa, bem como de acordo com as instruções disponíveis nos locais onde os Cartões são aceitos.

5.3. Se o Cartão for de um tipo que não permite certas Transações, o Titular do Cartão pode executar Transações de acordo com o procedimento correspondente ao Cartão/Produto de Cartão respectivo. Em caso de dúvidas, o Cliente/Titular do Cartão é responsável por contactar a Empresa via Interface de Utilizador.

5.4. No momento do recebimento do Cartão, a funcionalidade que permite realizar as Transações relevantes do Produto de Cartão (via POS, ePOS e via método contactless (quando aplicável), etc.) pode não estar ativa. Para ativar a funcionalidade para realizar as Transações relevantes com o Cartão e usar o Cartão, o Titular do Cartão deverá:

- Seguir as instruções de ativação fornecidas pela Empresa de tempos em tempos (conforme o caso, juntamente com o Cartão e/ou via Interface de Utilizador) em relação ao Cartão e, conforme relevante;
- No caso de Cartão plástico, em relação à ativação da Transação, o Titular do Cartão pode ser obrigado a realizar a primeira Transação usando tecnologia de contato e inserindo o PIN em um ATM de banco, ou seja, inserindo o Cartão no ATM.
- No caso de Cartão plástico, em relação à ativação de Transação Contactless, o Titular do Cartão pode ser obrigado a realizar a primeira Transação POS via tecnologia de contato e inserindo o PIN no POS, ou seja, inserindo o Cartão no POS.

5.5. Certas Transações podem ser proibidas, restritas ou sujeitas a limites de segurança, requisitos específicos de autorização, condições, incluindo por tipo de Transação, terminal e qualquer outro critério determinado pela Empresa. Mais detalhes sobre como e onde o Cartão pode ser utilizado para realizar transações também são fornecidos ao Cliente/Titular do Cartão como parte das informações enviadas para ativar o Cartão.

## 6. Autorização de Transações com o Cartão

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

### 6.1. Consentimento do Cliente para realizar Transações com o Cartão

6.1.1. O Cliente é totalmente responsável e passível por todas as Transações realizadas com o Cartão, incluindo taxas e responsabilidades incorridas e quaisquer outras ações do Cliente/Titular do Cartão dentro do escopo deste Acordo.

6.1.2. O Cliente assume total responsabilidade e passividade pelas ações do Titular do Cartão autorizado. Todas as Transações com o Cartão devem ser realizadas pelo Titular do Cartão e são consideradas autorizadas pelo Cliente.

### 6.2. Consentimento do Titular do Cartão para realizar Transações com o Cartão

6.2.1. O uso de fatores de autenticação por si só indicará que a Transação com o Cartão foi autorizada pelo Titular do Cartão.

6.2.2. Sujeito às características do Cartão específico, o processo de autorização da Transação pode incluir a autorização de qualquer Transação única com o Cartão, uma série ou transações recorrentes com o Cartão (incluindo Transações por um período indefinido) ou a pré-autorização de futuras Transações com o Cartão de um valor certo ou incerto.

6.2.3. A Transação com o Cartão é considerada autorizada pelo Titular do Cartão se (i) o PIN inserido no ATM ou dispositivo/sistema de aceitação do cartão corresponder aos dados codificados no chip/faixa magnética do Cartão; ou (ii) um recibo de venda for assinado manualmente ou eletronicamente conforme as instruções do comerciante; ou (iii) no caso de Transações com o Cartão pela internet e Transações com o Cartão que exigem a inserção do código CVV/CVC2, o código coincidir com os dados codificados no software de autorização da Empresa, ou se a Transação tiver sido adicionalmente confirmada pelo Código de Segurança, assim como nos casos de realização de outras atividades intencionais, definidas e sequenciais especificadas no local de aceitação do cartão/pelo comerciante, incluindo:

- A inserção do PIN, Código de Segurança ou assinatura de quaisquer outros dados de autenticação personalizados do Titular do Cartão
- Divulgação dos detalhes do Cartão e/ou qualquer outra informação

6.2.4. As Transações Contactless são autorizadas sem a inserção do PIN ou assinatura do Titular do Cartão no documento certificando a Transação, se o valor da Transação estiver dentro do limite estabelecido para Transações Contactless.

6.2.5. O Cliente concorda que, se a Transação com o Cartão tiver sido autorizada de qualquer maneira estabelecida nas cláusulas precedentes, tal autorização é considerada como o consentimento do Titular do Cartão para realizar a Transação, o que legalmente tem o mesmo efeito que um documento de consentimento assinado pelo Titular do Cartão manualmente e, impõe responsabilidades ao Cliente/Titular do Cartão de acordo com as leis e regulamentos em vigor.

6.2.6. A partir do momento em que o Titular do Cartão der o seu consentimento (autorização) para realizar a Transação com o Cartão, o Titular do Cartão ou o

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

Cliente não têm permissão para revogá-lo. Se o Titular do Cartão/Cliente desejar cancelar uma Transação, eles devem contactar o comerciante diretamente.

6.2.7. A revogação de uma Transação só pode ser possível se a Empresa tiver especificamente acordado e confirmado essa circunstância ao Cliente. Se tal acordo for possível, a Empresa pode interromper a execução da Transação com o Cartão e devolver o valor relevante ao saldo da Conta de Cartão, bem como aplicar as taxas e encargos relevantes.

### **7. Operação da Conta de Cartão**

7.1. A Conta de Cartão deve ser creditada com fundos (ter fundos necessários disponíveis nela) antes e para executar Transações.

7.2. A Conta de Cartão pode ser creditada apenas via transações de transferência de crédito. Nenhuma outra forma de crédito da Conta de Cartão é possível (como depósito em dinheiro, cheques, etc.), a menos que seja previsto de outra forma nos Termos Adicionais aplicáveis.

7.3. O crédito da Conta de Cartão é possível ao submeter uma ordem de pagamento para uma transferência de crédito interna para a Conta de Cartão a partir da(s) Conta(s) do Cliente, bem como via transação de transferência de crédito interna ou externa, dependendo da Conta de Cartão e das propriedades e restrições do Cartão em vigor. A Conta de Cartão será debitada com um valor igual a tal transferência, menos taxas e encargos que possam ser aplicáveis a tal transação de transferência de crédito interna ou externa.

7.4. Ordens de pagamento para debitar/creditar (transferências de crédito para/de) a Conta de Cartão estão sujeitas a horários de corte e taxas e encargos para transação relevante estipulados nos termos e condições que governam a operação da Conta e taxas e encargos e documentos suplementares e restrições internas. Consulte a Seção 2 dos TCGs: Recebimento, horários de corte e termos para execução de ordens de pagamento.

7.5. Uma ordem de pagamento para uma transferência de crédito para/de a Conta de Cartão deve ser submetida na moeda da Conta de Cartão. Se uma ordem de pagamento for submetida/recebida em uma moeda que difere da moeda da Conta de Cartão, a Empresa tem o direito de rejeitar a transação ou converter o valor aplicando uma taxa de câmbio da Empresa no momento da conversão. Termos separados aplicam-se em relação ao uso do Cartão em conexão com funcionalidades oferecidas por provedores terceiros. Clientes com um Cartão com outras funcionalidades devem certificar-se de que entraram nos Termos Separados.

7.6. Onde a Conta de Cartão for tratada como mantendo dinheiro eletrônico, seu valor quando não debitado para a execução de Transações, incluindo taxas e encargos, e responsabilidades para com a Empresa, pode ser transferido para a Conta Corrente do Cliente.

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

7.7. A transferência de fundos da Conta de Cartão para a Conta Corrente do Cliente é possível a qualquer momento, desde que os pagamentos por Transações executadas, taxas e encargos e responsabilidades tenham sido liquidados com a Empresa antes de tal transferência de fundos.

7.8. A Empresa tem o direito de atrasar ou rejeitar a execução da transferência de fundos da Conta de Cartão para a Conta Corrente ou qualquer Transação na Conta de Cartão por razões relacionadas à liquidação das obrigações do Cliente para com a Empresa.

7.9. Fundos na Conta de Cartão não constituem um depósito.

7.10. A Conta de Cartão é uma conta não remunerada.

7.11. O uso, serviço e operações da Conta de Cartão também estarão sujeitos aos TCGs em vigor, incluindo termos e condições em vigor aplicáveis à Conta Corrente.

### **8. Liquidações na Conta de Cartão**

8.1. A obrigação do Cliente de pagar pela Transação no momento da sua execução. O Cliente é responsável perante a Empresa por todas as Transações incorridas com o uso do Cartão e da Conta de Cartão, a menos que seja previsto de outra forma nestes T&C do Cartão, e autoriza irrevogavelmente a Empresa a liquidar todas as Transações debitando a Conta de Cartão.

8.2. O Cliente e a Empresa concordam que, nas seguintes circunstâncias, a Empresa tem o direito de retirar fundos da Conta de Cartão sem ordem separada do Cliente e que a Conta de Cartão será debitada nas seguintes circunstâncias:

- Para pagar valores de todas as Transações;
- Para pagar taxas por Transações, taxas por serviço e outros serviços da Empresa de acordo com a F&C do Cartão e listas de taxas e encargos em vigor no momento da operação;
- Para liquidar ou compensar quaisquer responsabilidades do Cliente para com a Empresa em relação ao uso do serviço, incluindo quaisquer perdas incorridas pela Empresa com o uso do Cartão e/ou Conta de Cartão;
- Para liquidar quaisquer responsabilidades do Cliente para com a Empresa em relação a qualquer acordo entre o Cliente e a Empresa;
- Para efetuar pagamentos, que podem não estar especificados na F&C do Cartão ou listas de taxas e encargos, mas que a Empresa tem que fazer para assegurar a prestação do serviço e outros serviços;
- Para pagar/liquidar ou realizar operações com base na ordem/instruções do Cliente conforme possam ser dadas pelo Cliente e que a Empresa possa determinar aprovar ou realizar;
- Para debitar valores creditados erroneamente/por engano.

8.3. Se ocorrer um saldo negativo na Conta de Cartão devido a quaisquer Transações ou qualquer operação, incluindo como um descoberto técnico ou

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

qualquer responsabilidade para com a Empresa, o Cliente deverá liquidar o saldo negativo com a Empresa imediatamente após a sua ocorrência.

8.4. No caso de ocorrência de um saldo negativo na Conta de Cartão e/ou se o Cliente não garantir que os fundos na Conta de Cartão são suficientes para liquidar Transações e pagamentos e obrigações estipuladas de acordo com este Acordo, a Empresa tem o direito de: 8.4.1. Compensar o saldo negativo da próxima transferência de fundos para a Conta de Cartão e/ou 8.4.2. Retirar os fundos necessários para cumprir as obrigações sob este Acordo de qualquer Conta(s) ou fundos do Cliente com a Empresa sem uma ordem de pagamento separada ou ordem do Cliente, se necessário, convertendo fundos em outras moedas nas Conta(s) do Cliente na moeda relevante para a Conta de Cartão de acordo com a taxa de câmbio da Empresa no momento da conversão.

8.5. Assim que o Cliente tiver autorizado uma Transação com o Cartão, a Empresa "reservará fundos" (ou seja, marcará o valor relevante para ser deduzido da Conta para a Transação) na Conta de Cartão para liquidar a Transação com o Cartão, o que reduz o saldo disponível mostrado na Conta de Cartão. Uma vez que a Empresa recebe a confirmação de que a Transação com o Cartão foi liquidada com sucesso, os fundos reservados serão realmente debitados (deduzidos) da Conta de Cartão. No entanto, se a Empresa não receber tal confirmação da instituição respectiva dentro de 30 (trinta) dias após a autorização da Transação com o Cartão, a reserva é cancelada e o que eram os fundos reservados tornam-se novamente disponíveis para o Cliente na Conta de Cartão.

8.6. Para todas as Transações com o Cartão em uma moeda diferente da moeda do Cartão e da Conta de Cartão, a conversão do valor ocorre na taxa de câmbio prevalecente que pode ser fornecida ou disponibilizada ao Cliente mediante solicitação. A taxa de câmbio de referência é variável e é aplicada sem aviso na data e hora do processamento da transação (significando a hora em que a conversão da moeda é feita), que pode ser diferente da data da transação (significando a data em que a Transação com o Cartão é realizada). Para todas essas transações, a Conta de Cartão será debitada na moeda do Cartão e da Conta de Cartão, de acordo com a F&C do Cartão aplicável. Uma taxa para transações em moeda estrangeira conforme descrito na F&C do Cartão também será aplicada. Termos Separados aplicam-se em relação ao uso do Cartão em conexão com funcionalidades de criptomoeda oferecidas por outros provedores terceiros. Clientes com um Cartão com funcionalidade de criptomoeda devem certificar-se de que leram e entenderam esses Termos Separados.

8.7. As Transações são registradas na Conta de Cartão não mais tarde do que no próximo dia útil após a data da Transação ser recebida pela Empresa.

## 9. Taxas e Encargos

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

9.1. As taxas são cobradas pelos serviços prestados sob estes T&C do Cartão (ou sob qualquer outro Acordo aplicável) de acordo com a tabela mostrada na F&C do Cartão aplicável em vigor.

9.2. Em particular em relação aos Clientes Parceiros, F&C do Cartão específicas podem ser aplicáveis ao Cliente, Contas do Cliente e serviços.

9.3. Uma vez que a Aplicação do Cliente tenha sido aceita pela Empresa, a taxa relevante para abertura de Conta de Cartão e emissão de Cartão (conforme especificado na F&C do Cartão) será debitada pela Empresa, seja da Conta de Cartão relevante ou, a critério da Empresa, de qualquer outra Conta do Cliente (por exemplo, Conta Corrente separada).

9.4. Sujeito à possibilidade e aprovação da Empresa, o Cliente pode solicitar à Empresa que cobre certas taxas administrativas e de manutenção de outra Conta do Cliente (por exemplo, Conta Corrente separada) em vez da Conta de Cartão relevante.

9.5. As Transações com o Cartão também podem estar sujeitas a taxas, termos, regras, regulamentos em um local de aceitação de cartão (como as de um operador de ATM, operador de terminal de pagamento (físico e virtual), banco, etc.). É responsabilidade do Cliente e do Titular do Cartão verificar se aplicam taxas, regras, regulamentos, termos adicionais.

9.6. O valor de cada Transação, incluindo quaisquer taxas e encargos aplicáveis e relacionados e câmbio de moeda, será deduzido do saldo disponível da Conta de Cartão. É responsabilidade do Cliente e do Titular do Cartão verificar o saldo e status do Cartão e da Conta de Cartão e as taxas e encargos aplicáveis da Empresa e de terceiros antes de realizar cada Transação.

9.7. Sujeito às leis aplicáveis, a Empresa, a seu absoluto critério, pode estabelecer taxas adicionais para serviços que não estão incluídos na F&C do Cartão ou outras listas de taxas e encargos aprovadas pela Empresa, mas que foram solicitadas pelo Cliente em um caso particular e essas taxas são vinculativas para o Cliente. Para mais detalhes, consulte T&C do Cartão: Seção 10: Termos e Taxas Especiais.

9.8. Se forem cobrados impostos, taxas ou pagamentos semelhantes sobre as taxas e encargos, a Empresa tem o direito de reter esses pagamentos do Cliente, com as taxas e encargos sendo aumentados em conformidade.

9.9. Ao utilizar serviços de terceiros a pedido do Cliente, o Cliente deverá reembolsar imediatamente a Empresa por todas essas despesas.

9.10. A Empresa tem o direito de compensar, transferir ou aplicar somas mantidas na Conta de Cartão para ou em direção à satisfação de todas ou quaisquer responsabilidades, taxas e encargos devidos à Empresa por qualquer motivo que não tenham sido pagos ou satisfeitos quando devidos pelo Cliente.

### **10. Termos e Taxas Especiais**

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

10.1. A Empresa pode, mas não é obrigada a, aplicar ao Cliente, ou ao Cartão e/ou Conta de Cartão uma tarifa não padrão.

10.2. A Empresa deve começar a aplicação de uma tarifa não padrão a seu critério e em um momento fornecido ao Cliente, independentemente de as circunstâncias para sua aplicação existirem anteriormente.

10.3. Se o Cliente for obrigado a informar/solicitar à Empresa a aplicação de uma tarifa não padrão, quando a Empresa tomar conhecimento das respectivas circunstâncias sob outros procedimentos, isso pode não constituir motivos suficientes para a aplicação de tal tarifa não padrão.

10.4. Se uma tarifa não padrão for aplicada ao Cartão e/ou Conta de Cartão, assim que a Empresa tomar conhecimento do vencimento de tais circunstâncias que formaram os motivos para a aplicação da tarifa não padrão, ou a qualquer momento a seu absoluto critério, a Empresa tem o direito de aplicar ao respectivo Cliente, ou ao Cartão e/ou Conta de Cartão as disposições estabelecidas nestes T&C do Cartão e F&C do Cartão padrão em vigor.

10.5. Assim que a Empresa tomar conhecimento de mudanças nas circunstâncias cuja existência foi uma condição prévia para a aplicação de uma tarifa não padrão a um Produto de Cartão/Cartão específico, a Empresa tem o direito de fechar o Produto de Cartão/Cartão respectivo para o Cliente ou substituí-lo por outro Produto de Cartão ou aplicar os T&C do Cartão e F&C do Cartão que correspondam às novas circunstâncias.

10.6. A Empresa pode unilateralmente e sem aviso prévio fornecer e revogar ou cancelar qualquer tarifa não padrão, desconto, taxa especial, encargo, taxa, condições. Nesse caso, F&C do Cartão padrão aplicáveis em vigor devem ser aplicadas imediatamente ao Cliente relevante ou Conta de Cartão e/ou Cartão.

### **11. Manter o Cartão seguro**

11.1. O Titular do Cartão deve usar o Cartão, detalhes do Cartão, PIN e quaisquer credenciais de autenticação de acordo com estes T&C do Cartão.

11.2. O Cliente e o Titular do Cartão são responsáveis, em particular, por tomar todas as medidas adequadas para proteger e prevenir o uso não autorizado ou fraudulento do Cartão, detalhes do Cartão, PIN e quaisquer credenciais de autenticação, incluindo aderir à seguinte lista não exaustiva:

- Manter o Cartão seguro e protegido o tempo todo e não permitir que outras pessoas usem o Cartão;
- Guardar o Cartão e os detalhes do Cartão da mesma forma que dinheiro e verificar diariamente a presença do Cartão;
- Garantir que o Cartão seja devolvido ao Titular do Cartão após qualquer Transação com o Cartão;
- Manter o PIN confidencial e não divulgá-lo a nenhuma outra pessoa (incluindo pela internet);

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

- Memorizar o PIN, destruir o meio no qual foi recebido e evitar anotar ou registrar o PIN;
- Seguir os procedimentos de alteração do PIN, mudar o PIN frequentemente, se tal funcionalidade for fornecida;
- Manusear o Cartão, PIN, detalhes do Cartão, incluindo o Código CVV2/CVC2 e o número do Cartão, bem como outros elementos de acesso e segurança personalizados e quaisquer credenciais de autenticação do Cartão, incluindo aqueles necessários para uso do Cartão pela internet, e o Código de Segurança cuidadosamente para evitar que pessoas não autorizadas tenham acesso ou usem os mesmos;
- Usar/providenciar detalhes do Cartão apenas ao realizar uma Transação com o Cartão e tomar cuidado para garantir que outros não possam observar os detalhes de segurança sendo inseridos;
- Utilizar apenas sites e canais seguros para realizar qualquer Transação com o Cartão pela internet/remotamente;
- Antes de autorizar qualquer Transação, certificar-se de que o valor da Transação indicado pelo comerciante corresponde ao valor real da Transação. Se o valor indicado for diferente do valor real da Transação, o Titular do Cartão não deve autorizar tal Transação;
- Guardar e/ou destruir de forma segura quaisquer documentos que revelem os detalhes do Cartão de modo a que a apropriação indevida dos detalhes do Cartão não seja possível;
- Não usar o Cartão após o fim do seu prazo de validade ou se o Cartão estiver suspenso (bloqueado) por qualquer motivo;
- Manter o Cartão plástico longe de calor, água e outros elementos danificantes. Em caso de Cartão expirado ou danificado, tornando-o inadequado para a realização de Transações, bloquear imediatamente o Cartão usando o comando de bloqueio SMS e destruir o Cartão plástico (incluindo chip e faixa magnética) para torná-lo inutilizável e os detalhes do Cartão não identificáveis;
- Destruir de forma segura o Cartão recebido sob este Acordo após o fim da sua validade, em caso de renovação/substituição do Cartão, ou em caso de rescisão do Acordo por qualquer motivo;
- Consultar diretrizes, documentação, instruções da Empresa em relação à segurança, segurança do Cartão e autorização de Transação com o Cartão, uso e segurança, fornecidas de tempos em tempos;
- Não realizar uma Transação com o Cartão no caso de o Titular do Cartão suspeitar que um ATM foi adulterado, POS, ePOS, site, não é autêntico ou seguro ou tiver dúvidas em relação ao comerciante/loja online;
- Verificar confirmações SMS após cada Transação e verificar regularmente o saldo usando o comando SMS, a fim de monitorar transações e qualquer

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

uso não autorizado; bem como verificar frequentemente as Transações realizadas no extrato da Conta de Cartão e, em caso de qualquer transação percebida como não autorizada, proceder imediatamente com ações de bloqueio e notificação do Cartão de acordo com a Seção 12 "Perda ou roubo do Cartão" destes T&C do Cartão.

### **12. Perda ou roubo do Cartão**

12.1. Se o Cartão ou os detalhes do Cartão forem perdidos ou roubados, ou o Cliente/Titular do Cartão acreditar que os detalhes do Cartão, PIN/CVV2/CVC Código do Cartão ou outros elementos de acesso e segurança personalizados e quaisquer credenciais de autenticação, estão em risco de se tornarem conhecidos ou foram conhecidos por uma pessoa não autorizada (incluindo no caso de perda/roubo ou acesso ao dispositivo móvel do Titular do Cartão ou outros detalhes de contacto), ou circunstâncias semelhantes:

12.1.1. O Titular do Cartão deve imediatamente usar o comando SMS relevante para bloquear o Cartão. No caso de a ação anterior não ser possível, o Cliente/Titular do Cartão deve imediatamente notificar e instruir a Empresa por escrito para bloquear o Cartão (fornecendo todos os detalhes do Cartão necessários, que no mínimo devem ser o número do Cartão e o nome completo do Titular do Cartão) via Interface de Utilizador ou serviço de atendimento ao cliente dedicado conforme possa ser fornecido. O Cliente deve notificar e informar a Empresa sobre os motivos pelos quais o Titular do Cartão não pode enviar o comando de bloqueio SMS relevante.

12.1.2. O Cliente deve notificar a Empresa e o Parceiro (conforme o caso) sobre as circunstâncias da perda/roubo/acesso não autorizado do Cartão via Interface de Utilizador ou serviço de atendimento ao cliente dedicado conforme possa ser fornecido. Se o Cliente notificar de outra forma, incluindo por email/telefone durante o horário normal de trabalho da Empresa, então, após tal comunicação, o Cliente deve submeter a notificação respectiva via Interface de Utilizador ou serviço de atendimento ao cliente conforme possa ser fornecido sem demora, o que deve ter efeito em conformidade.

12.1.3. No caso de o Titular do Cartão/Cliente não poder realizar as ações acima e/ou não poder notificar a Empresa, o Titular do Cartão/Cliente deve dirigir-se imediatamente a qualquer centro de atendimento da Associação de Cartões do Cartão, notificando sem demora a Empresa e o Parceiro (conforme o caso) de acordo com a cláusula 12.1.2., e informar a Empresa sobre os motivos pelos quais o Titular do Cartão/Cliente não pode concluir os procedimentos nas cláusulas 12.1.1 e 12.1.2.

12.2. Após fornecer a notificação necessária à Empresa ou ao Parceiro (conforme o caso), o Cliente/Titular do Cartão deve fornecer à Empresa todas as informações

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

disponíveis ao Cliente/Titular do Cartão sobre a perda/roubo/acesso não autorizado.

12.3. O Cliente/Titular do Cartão deve declarar o roubo/perda/acesso não autorizado do Cartão à polícia/autoridade responsável do local de ocorrência da perda/roubo/acesso não autorizado, sempre que possível. Se tal declaração não for possível, a pedido da Empresa, o Cliente deve fornecer uma explicação fundamentada à Empresa.

12.4. Após o recebimento da notificação necessária sobre a perda/roubo/acesso não autorizado, caso não seja praticamente possível e devidamente justificado pelo Cliente/Titular do Cartão bloquear o Cartão via as ações relevantes, a Empresa bloqueia o Cartão específico de forma independente.

12.5. No caso de não recebimento ou recebimento não tempestivo do Cartão ou PIN no momento da emissão/renovação/substituição, o Cliente/Titular do Cartão deve notificar a Empresa sem demora via Interface de Utilizador ou serviço de atendimento ao cliente conforme possa ser fornecido. No caso de a Empresa ser contactada por outros meios, como email, ou por telefone/oralmente durante o horário normal de trabalho, então, após tal comunicação, o Cliente deve garantir que qualquer notificação referida acima seja fornecida sem demora via Interface de Utilizador ou serviço de atendimento ao cliente conforme possa ser fornecido.

12.6. No caso de um Cartão perdido/roubado ser encontrado, o Cliente/Titular do Cartão deve imediatamente submeter à Empresa a notificação respectiva. A Empresa pode, a seu exclusivo critério, mas não é obrigada a desbloquear tal Cartão; caso contrário, a Empresa deve cancelar tal Cartão.

12.7. A Empresa pode emitir um novo Cartão para o Titular do Cartão com base na aplicação escrita do Cliente para esse efeito, o que pode estar sujeito a taxas e encargos.

### 13. Limites

13.1. Para fins de segurança dos fundos, prevenção de uso indevido do Cartão e/ou incidentes de fraude, bem como gestão de risco, a Empresa estabelece limites de segurança internos para Transações que podem incluir, sem limitação:

- Limites de gastos como limites máximos por dia/mês ou outro período de tempo, por número de transações por dia/mês/outro período de tempo;
- Limites ou restrições por tipo de Cartão/Produto de Cartão, tipo de transação, tipo de comerciante, tipo de terminal, tipo de autorização;
- Limites de transação e limites de transferência de fundos relacionados à Conta de Cartão e Cartão.

13.2. A Empresa, a seu exclusivo e absoluto critério, pode restringir Transações, considerando vários riscos, incluindo padrões de uso individual e perfis de risco de pagamento. Para fins de AML/CTF e prevenção de fraude, a Empresa reserva-se o direito de aplicar e alterar limites e restrições sem qualquer aviso.

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

13.3. Como parte de seus processos de autorização e internos, a Empresa também pode solicitar a qualquer momento ao Cliente/Titular do Cartão a produção de documentos e informações em relação à sua identidade e Transação(ões) relevante(s), bem como solicitar informações de qualquer comerciante ou prestador de serviços de pagamento. Isso também pode ser feito para fins de prevenção de fraude e risco.

13.4. A Empresa pode recusar-se a executar certas Transações por razões mencionadas acima e não será responsável por qualquer dano sofrido pelo Cliente/Titular do Cartão como resultado do atraso ou recusa em executar uma Transação.

13.5. A Empresa pode estabelecer ou alterar limites e restrições de segurança ou outros unilateralmente, a seu critério, e sem aviso ou notificação ao Cliente/Titular do Cartão.

13.6. É obrigação do Cliente informar-se e ao Titular do Cartão sobre os limites de gastos aplicáveis ao Cartão. O Cliente pode ser informado sobre os limites de gastos via F&C do Cartão, bem como através de canais de comunicação usuais, via Interface de Utilizador e contactando a Empresa e o serviço de atendimento ao cliente conforme possa ser fornecido.

13.7. Dependendo da funcionalidade técnica e dos procedimentos internos da Empresa em vigor, a Empresa também pode alterar ou estabelecer limites/restrições com base na aplicação do Cliente.

### **14. Recusa de execução, restrições a transações e bloqueio**

14.1. Se o Cartão não for ativado de acordo com as instruções estabelecidas para esse fim pela Empresa para o Cliente/Titular do Cartão, qualquer tentativa de Transação será recusada.

14.2. A Empresa tem o direito de recusar a execução de uma Transação no Cartão ou na Conta de Cartão e não será responsável por qualquer perda sofrida pelo Cliente/Titular do Cartão nos seguintes casos:

- Não há saldo disponível ou saldo insuficiente na Conta de Cartão para a execução da Transação, incluindo taxas e encargos aplicáveis e responsabilidades
- Há suspeita/indicação de fraude ou uso indevido
- Há suspeita/indicação de uma transação suspeita
- Há suspeita/indicação de uma transação ilegal
- Há suspeita/indicação de crime financeiro/lavagem de dinheiro
- Há suspeita/indicação de uso indevido da Conta de Cartão ou Cartão ou violação destes T&C do Cartão, TCGs, e/ou termos e documentos relevantes que regem a relação entre o Cliente e a Empresa e o serviço;
- A Empresa tem conhecimento ou foi notificada da morte ou incapacidade do Titular do Cartão ou do Cliente;

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

- A Transação pode violar ou violaria leis e regulamentos;
- O Cartão expirou, foi suspenso, cancelado ou fechado.

14.3. A Empresa tem o direito de bloquear o Cartão e/ou a Conta de Cartão, restringir ou limitar a operação da Conta de Cartão e serviços de pagamento, recusar a execução de transações de pagamento e de pagamento com Cartão ou reter fundos do Cliente nas seguintes circunstâncias:

- O Cliente/Titular do Cartão não apresentou informações/documentos necessários para a verificação da identidade ou Transações
- O Cliente/Titular do Cartão não forneceu qualquer informação solicitada pela Empresa no prazo especificado;
- O Cliente/Titular do Cartão violou qualquer disposição destes T&C do Cartão, TCGs, e/ou termos e documentos relevantes que regem a relação entre o Cliente e a Empresa e o serviço;
- A Empresa tem conhecimento ou foi notificada da morte ou incapacidade do Titular do Cartão ou do Cliente;
- A Empresa tem conhecimento ou foi notificada da falência ou insolvência do Cliente;
- A Empresa tem conhecimento ou foi notificada de disputas entre os titulares de Contas Conjuntas;
- A Empresa tem conhecimento ou foi notificada de qualquer disputa entre o Cliente e qualquer terceiro;
- A Empresa tem conhecimento ou foi notificada de qualquer procedimento judicial contra o Cliente ou qualquer terceiro;
- Há suspeita/indicação de fraude ou uso indevido;
- Há suspeita/indicação de uma transação suspeita;
- Há suspeita/indicação de uma transação ilegal;
- Há suspeita/indicação de crime financeiro/lavagem de dinheiro;
- O Cartão foi relatado como perdido ou roubado;
- O Cliente/Titular do Cartão solicitou que o Cartão fosse bloqueado;
- O Cartão expirou ou foi cancelado.

14.4. A Empresa não será responsável por qualquer perda sofrida pelo Cliente/Titular do Cartão em resultado de qualquer recusa ou bloqueio, ou a Empresa ter agido em conformidade com estes T&C do Cartão.

14.5. Quando a Empresa tiver razão para acreditar que qualquer uma das circunstâncias mencionadas na cláusula 14.3 ocorreu, a Empresa informará o Cliente, se possível, antes de bloquear o Cartão e/ou a Conta de Cartão ou recusar a execução de uma Transação, e, em qualquer caso, o mais rapidamente possível, salvo se tal notificação for proibida por lei ou por motivos de segurança.

14.6. O Cliente poderá solicitar o desbloqueio do Cartão e/ou Conta de Cartão, mas a Empresa não estará obrigada a desbloqueá-los até que a Empresa determine que as circunstâncias que levaram ao bloqueio do Cartão e/ou Conta

de Cartão tenham sido resolvidas e não se repetirão.

### **15. Extrato da Conta de Cartão**

15.1. O Cliente receberá um extrato de Conta de Cartão via Interface de Utilizador ou qualquer outro meio fornecido pela Empresa para esse fim.

15.2. O Cliente deve verificar o extrato de Conta de Cartão regularmente e, em caso de qualquer discrepância ou Transação não autorizada, deve informar a Empresa imediatamente, mas não mais do que dentro de 13 (treze) meses após a data da Transação.

15.3. O Cliente pode solicitar um extrato de Conta de Cartão em papel, mas a Empresa pode cobrar uma taxa conforme especificado na F&C do Cartão aplicável.

### **16. Serviços SMS**

16.1. A Empresa pode fornecer serviços SMS ao Titular do Cartão, incluindo notificações de Transações, saldo e comandos SMS para bloquear o Cartão, e outros serviços conforme especificado nos procedimentos e termos fornecidos pela Empresa para o Cliente/Titular do Cartão.

16.2. O Cliente/Titular do Cartão deve fornecer um número de telemóvel válido para usar os serviços SMS. Se o número de telemóvel mudar, o Cliente/Titular do Cartão deve notificar a Empresa imediatamente.

16.3. A Empresa não será responsável por qualquer perda sofrida pelo Cliente/Titular do Cartão em resultado da falha do Cliente/Titular do Cartão em fornecer um número de telemóvel válido ou notificar a Empresa sobre uma alteração no número de telemóvel.

16.4. A Empresa pode cobrar uma taxa pelo uso dos serviços SMS conforme especificado na F&C do Cartão aplicável.

### **17. Transações errôneas/ não autorizadas**

17.1. Se o Cliente/Titular do Cartão acreditar que uma Transação não foi autorizada ou foi executada de forma errada, deve notificar a Empresa imediatamente, mas não mais do que dentro de 13 (treze) meses após a data da Transação.

17.2. A Empresa investigará a reclamação do Cliente/Titular do Cartão e, se a Transação não foi autorizada ou foi executada de forma errada, a Empresa reembolsará o valor da Transação e quaisquer taxas e encargos cobrados.

17.3. Se a Empresa determinar que a Transação foi autorizada e executada corretamente, o Cliente será responsável por todas as taxas e encargos aplicáveis.

### **18. Responsabilidade**

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

18.1. O Cliente será responsável por todas as perdas incorridas em relação a Transações não autorizadas resultantes do uso de um Cartão perdido ou roubado, ou do uso indevido do Cartão, desde que o Cliente não tenha agido de forma fraudulenta ou com negligência grave.

18.2. A Empresa não será responsável por qualquer perda sofrida pelo Cliente/Titular do Cartão como resultado de uma Transação não autorizada se o Cliente/Titular do Cartão não notificar a Empresa imediatamente sobre a perda ou roubo do Cartão ou qualquer suspeita de uso indevido do Cartão.

18.3. A Empresa não será responsável por qualquer perda sofrida pelo Cliente/Titular do Cartão como resultado de qualquer ação da Empresa de acordo com estes T&C do Cartão, incluindo qualquer recusa ou bloqueio de Transações, ou qualquer falha de um comerciante em aceitar o Cartão.

18.4. A Empresa não será responsável por qualquer perda sofrida pelo Cliente/Titular do Cartão em resultado de qualquer falha técnica ou operacional do sistema de pagamento ou de qualquer serviço de terceiros.

18.5. A Empresa não será responsável por qualquer perda sofrida pelo Cliente/Titular do Cartão como resultado de qualquer evento fora do controle da Empresa, incluindo qualquer ato de Deus, guerra, terrorismo, revolta, tumulto, greve, desastre natural, falha de energia, ou qualquer outra circunstância além do controle razoável da Empresa.

### 19. Reclamações

19.1. O Cliente pode apresentar uma reclamação sobre qualquer aspecto dos serviços fornecidos pela Empresa de acordo com estes T&C do Cartão.

19.2. A reclamação deve ser submetida por escrito e enviada para o endereço de contacto da Empresa conforme especificado no Website da Empresa.

19.3. A Empresa investigará a reclamação e responderá ao Cliente dentro de 15 (quinze) dias úteis a partir da data de recebimento da reclamação.

19.4. Se a Empresa não puder fornecer uma resposta completa dentro de 15 (quinze) dias úteis, a Empresa informará o Cliente sobre a razão do atraso e fornecerá uma resposta completa dentro de 35 (trinta e cinco) dias úteis.

19.5. Se o Cliente não estiver satisfeito com a resposta da Empresa, o Cliente pode encaminhar a reclamação para a autoridade reguladora relevante conforme especificado no Website da Empresa.

### 20. Prazo e rescisão

20.1. Este Acordo entrará em vigor a partir da data de emissão do Cartão e permanecerá em vigor até ser rescindido por qualquer das partes de acordo com estes T&C do Cartão.

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

20.2. O Cliente pode rescindir este Acordo a qualquer momento notificando a Empresa por escrito.

20.3. A Empresa pode rescindir este Acordo a qualquer momento notificando o Cliente por escrito com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência.

20.4. A Empresa pode rescindir este Acordo imediatamente se o Cliente violar qualquer disposição destes T&C do Cartão ou qualquer outro acordo com a Empresa, ou se houver suspeita de atividade fraudulenta ou ilegal por parte do Cliente/Titular do Cartão.

20.5. Após a rescisão deste Acordo, o Cliente/Titular do Cartão deve devolver o Cartão à Empresa e a Conta de Cartão será encerrada.

20.6. O saldo disponível na Conta de Cartão no momento da rescisão será transferido para a Conta Corrente do Cliente, menos quaisquer taxas e encargos aplicáveis e responsabilidades pendentes para com a Empresa.

### 21. Alterações

21.1. A Empresa reserva-se o direito de alterar estes T&C do Cartão e as F&C do Cartão a qualquer momento.

21.2. O Cliente será notificado de quaisquer alterações nos T&C do Cartão e nas F&C do Cartão com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência da data em que as alterações entrarão em vigor, por escrito, por meio de um meio de comunicação duradouro, como a Interface de Utilizador ou outro meio especificado pela Empresa.

21.3. Se o Cliente não concordar com as alterações, pode rescindir este Acordo antes da data em que as alterações entrarão em vigor, notificando a Empresa por escrito. Neste caso, não serão aplicadas taxas adicionais pela rescisão.

21.4. Se o Cliente não rescindir este Acordo antes da data em que as alterações entrarão em vigor, as alterações serão consideradas aceites pelo Cliente.

### 22. Comunicação

22.1. A comunicação entre o Cliente e a Empresa será feita em inglês ou em qualquer outro idioma acordado entre as partes.

22.2. A comunicação será feita por escrito, por meio da Interface de Utilizador, ou por qualquer outro meio especificado pela Empresa.

22.3. O Cliente deve informar a Empresa imediatamente sobre qualquer alteração nas suas informações de contacto.

22.4. A Empresa não será responsável por qualquer perda sofrida pelo Cliente devido à falha do Cliente em atualizar as suas informações de contacto.

### 23. Obrigações do Cliente

23.1. O Cliente deve garantir que todas as informações fornecidas à Empresa são precisas, completas e atualizadas.

## TERMOS & CONDIÇÕES DO CARTÃO

23.2. O Cliente deve cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis ao usar o Cartão e os serviços da Empresa.

23.3. O Cliente deve notificar a Empresa imediatamente sobre qualquer alteração nas informações fornecidas à Empresa, incluindo alterações nas informações de contacto do Cliente.

23.4. O Cliente deve cooperar com a Empresa e fornecer todas as informações e documentos solicitados pela Empresa para cumprir com as suas obrigações legais e regulamentares, incluindo as obrigações de prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

### **24. Serviços de suporte**

24.1. A Empresa fornecerá suporte ao Cliente em relação ao uso do Cartão e dos serviços da Empresa.

24.2. O suporte será fornecido por meio da Interface de Utilizador, ou por qualquer outro meio especificado pela Empresa.

24.3. O Cliente pode contactar a Empresa para suporte em relação ao uso do Cartão e dos serviços da Empresa através dos detalhes de contacto fornecidos na Interface de Utilizador ou no Website da Empresa.

### **25. Diversos**

25.1. Se qualquer disposição destes T&C do Cartão for considerada inválida ou inexecutável por um tribunal de jurisdição competente, as restantes disposições continuarão em pleno vigor e efeito.

25.2. O não exercício ou atraso no exercício de qualquer direito ou recurso por parte da Empresa não constituirá uma renúncia a esse direito ou recurso.

25.3. Estes T&C do Cartão, juntamente com as F&C do Cartão e quaisquer outros termos e condições acordados entre as partes, constituem o acordo completo entre o Cliente e a Empresa em relação ao uso do Cartão e dos serviços da Empresa e substituem todos os acordos anteriores entre as partes.

### **26. Termos separados**

26.1. Quaisquer termos e condições adicionais acordados entre o Cliente e a Empresa em relação ao uso do Cartão e dos serviços da Empresa serão considerados parte integrante destes T&C do Cartão.

26.2. Em caso de conflito entre estes T&C do Cartão e quaisquer termos e condições adicionais, os termos e condições adicionais prevalecerão na medida do conflito.